



PREFEITURA DE TIMÓTEO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, 3230 – Bairro São José

CEP 35182-000 – Timóteo – MG

www.timoteo.mg.gov.br

LEI 4.079

LEI Nº 4.079, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei nº 4.054, de 09 de setembro de 2025, que “Dá denominação de Creche Municipal **DONA LOURDES DE ASSIS FERREIRA** à Unidade de Educação Infantil localizada no bairro Ana Rita, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 4.054, de 09 de setembro de 2025, que “Dá denominação de Creche Municipal “DONA LOURDES DE ASSIS FERREIRA” a Unidade de Educação Infantil localizada no bairro Ana Rita”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“EMENTA: Dá denominação de **DONA LOURDES DE ASSIS FERREIRA** a Unidade Municipal de Educação Infantil - UMEI, localizada no Bairro Ana Rita, neste Município.

Art. 1º Passa a denominar-se **DONA LOURDES DE ASSIS FERREIRA** a Unidade Municipal de Educação Infantil - UMEI , localizada no bairro Ana Rita, neste município.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 09 de dezembro de 2025.

Vitor Vicente do Prado
Prefeito de Timóteo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VICENTE DO PRADO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/12/2025, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://timoteo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0012750** e o código CRC **C38CC692**.

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO